



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1132/22, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Funcionário”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, no Cargo de Provimento em Comissão, função de Coordenador da Secretaria, Símbolo CPC-6, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea “A”, do anexo I, da Lei nº 3.349, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.



FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente